



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

GERAL Nº 2

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *Intranet* é cópia não controlada.

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE DE SOLUÇÃO DE TI

Unidade Organizacional: DGTEC-DESI5

Identificação da Demanda: Aquisição de suporte "Premium" e garantia de atualização para o software Ext.Net Pro Bundle (5 pack) - versão 4.X, incluindo licenças para 5 (cinco) desenvolvedores de sistemas de informática por 1 (um) ano.

Responsável pela Demanda: Andre Amaral Gurgel Monteiro de Barros - mat. 01/22415; RAMAL 9091, EMAIL: agbarros@tjrj.jus.br

Fonte de Recurso: 1648087

2- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico da Unidade Demandante:

CP3 - Disponibilizar Informações para a tomada de decisão gerencial, administrativa e judicial. Contribuir do ponto de vista técnico e promover iniciativas interdepartamentais que favoreçam a disponibilidade de informações úteis e confiáveis para a tomada de decisão gerencial, administrativo ou judicial.

Iniciativas/Necessidades Elencadas no Planejamento Estratégico de TI (PETI):

CL1 - Assegurar a qualidade, disponibilidade e eficácia dos serviços de TI com foco na satisfação do cliente. Disponibilizar infraestrutura e serviços de TI com qualidade, disponibilidade e eficácia, assegurando a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos e favorecendo a satisfação do cliente.

CL2 - Promover a melhoria da imagem de TI do PJERJ. Atender as necessidades dos usuários de TI do Judiciário favorecendo o reconhecimento pela qualidade dos serviços prestados e a melhoria da imagem da TI do PJERJ.

3- MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação para que a Diretoria Geral de Tecnologia da Informação, no âmbito da sua missão, possa buscar o cumprimento das suas atribuições e dar continuidade ao serviço de desenvolvimento de aplicações em ambiente web com interfaces ricas e amigáveis para o usuário final, auxiliando, assim, no atendimento aos requisitos de usabilidade, eficiência e manutenibilidade, características de qualidade de software cada vez mais importantes no ambiente altamente dependente da tecnologia da informação em que vivemos.

Em julho de 2015, a DGTEC adquiriu a ferramenta Ext.Net através do contrato 003/382/2015, cujo processo administrativo é o 2014-068540.

Esta ferramenta permite a criação de interfaces web amigáveis e úteis, facilitando o aprendizado, o uso, eficiência, produtividade e satisfação do usuário. Além disso, a ferramenta atua também como um fator de aumento na produtividade do programador da interface.

Os sistemas que atualmente utilizam a ferramenta são os seguintes:

- * Visualizador para consulta ao processo eletrônico
- * Sistema de Cadastro Presencial
- * Mapa estatístico gerencial do TJERJ
- * Sistema de controle de órgãos e localizações
- * Sistema de controle e solicitação de material na web.
- * Consulta responsabilidade patrimonial na web.
- * ePROT (Processo Administrativo Eletrônico)

Cabe ressaltar que embora não haja nenhum problema conhecido neste momento, não há

2
A
28



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

garantia de que não venha ocorrer no futuro. A ausência de suporte é um risco para a operação dos sistemas elencados.

Visando à segurança na expansão do uso do EXT.NET no âmbito do processo eletrônico, bem como nos demais sistemas fornecidos pela DGTEC é fundamental possuir um licenciamento que forneça atualização e suporte da ferramenta a fim de que eventuais problemas em seu uso, ou erros em seu funcionamento sejam solucionados por pessoas especializadas e dedicadas à manutenção e evolução do produto.

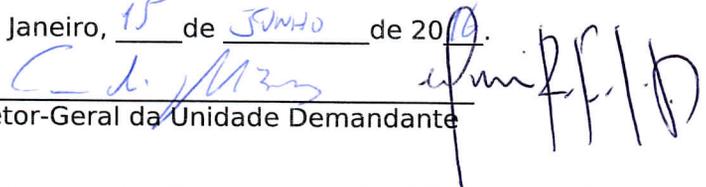
O atual contrato relacionado a ferramenta se extingue no início de julho de 2016 sendo premente a necessidade de nova contratação para continuidade dos serviços relacionados ao suporte e atualização de versão.

4-ENCAMINHAMENTO À DGTEC

I- Indico como Integrante Demandante o servidor **Paulo Henrique Alexandre da Silva, matrícula 13378, ramal 9016, e-mail phenrique@tjrj.jus.br** (nome, matrícula, telefone e *e-mail*).

II- À DGTEC, para ciência e encaminhamento ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI).

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2016.



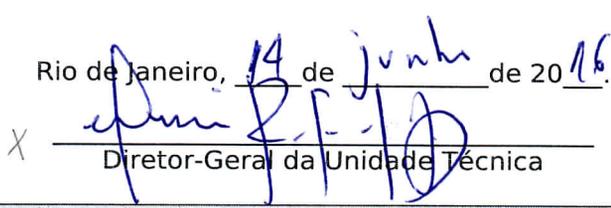
Diretor-Geral da Unidade Demandante

5- ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGTI)
(preenchimento a cargo da DGTEC)

I- Indico como Integrante Técnico o servidor **Marcos de Carvalho Monteiro, matrícula 19694, ramal 9198, e-mail mcm@tjrj.jus.br** (nome, matrícula, telefone e *e-mail*).

II- Ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI) para aprovação.

Rio de Janeiro, 14 de Junho de 2016.

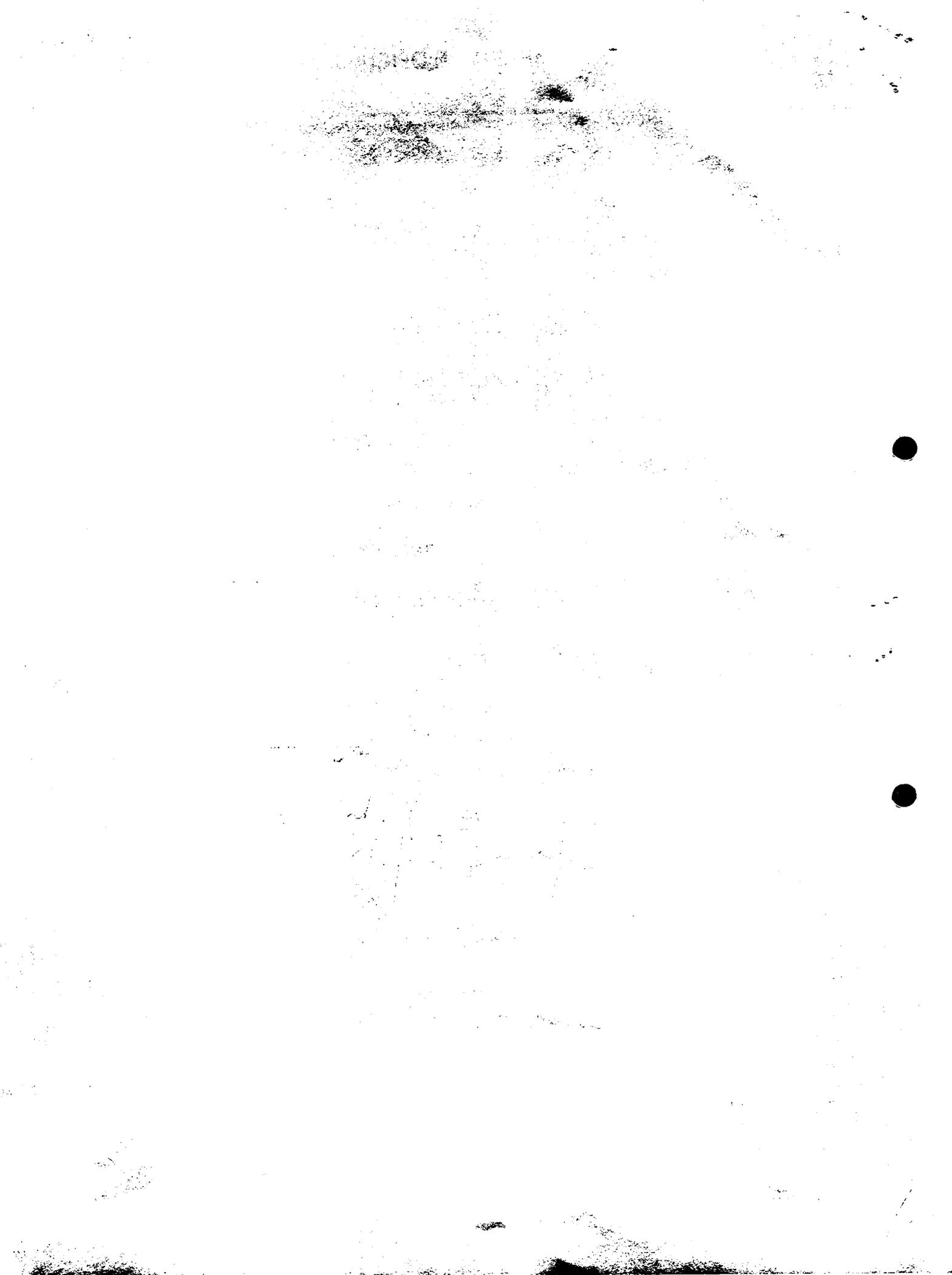
X 

Diretor-Geral da Unidade Técnica

6- DECISÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CGTI)

() Indefiro a solicitação, que não atende ao Plano de Contratação de STIC e/ou ao PAG.

Explicitação dos motivos: _____





DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *Intranet* é cópia não controlada.

- () Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando a relevância e a oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e às necessidades da Unidade Demandante.

À Diretoria-Geral de Logística (DGLOG), para:

- I- indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação quando da continuidade da contratação;
- II- constituir a Equipe de Planejamento da Contratação;
- III- dar prosseguimento ao Estudos Preliminares da Solução de TI.

Rio de Janeiro, 16 de 06 de 2016.


Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação

7- PROVIDÊNCIAS DA DGLOG

- I- Indico como Integrante Administrativo

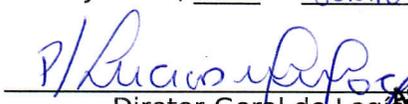
MÁRCIA DE MOURA FERREIRA 01/80527

31337157 marciammoura@tjri.jus.br (nome, matrícula, telefone e e-mail);

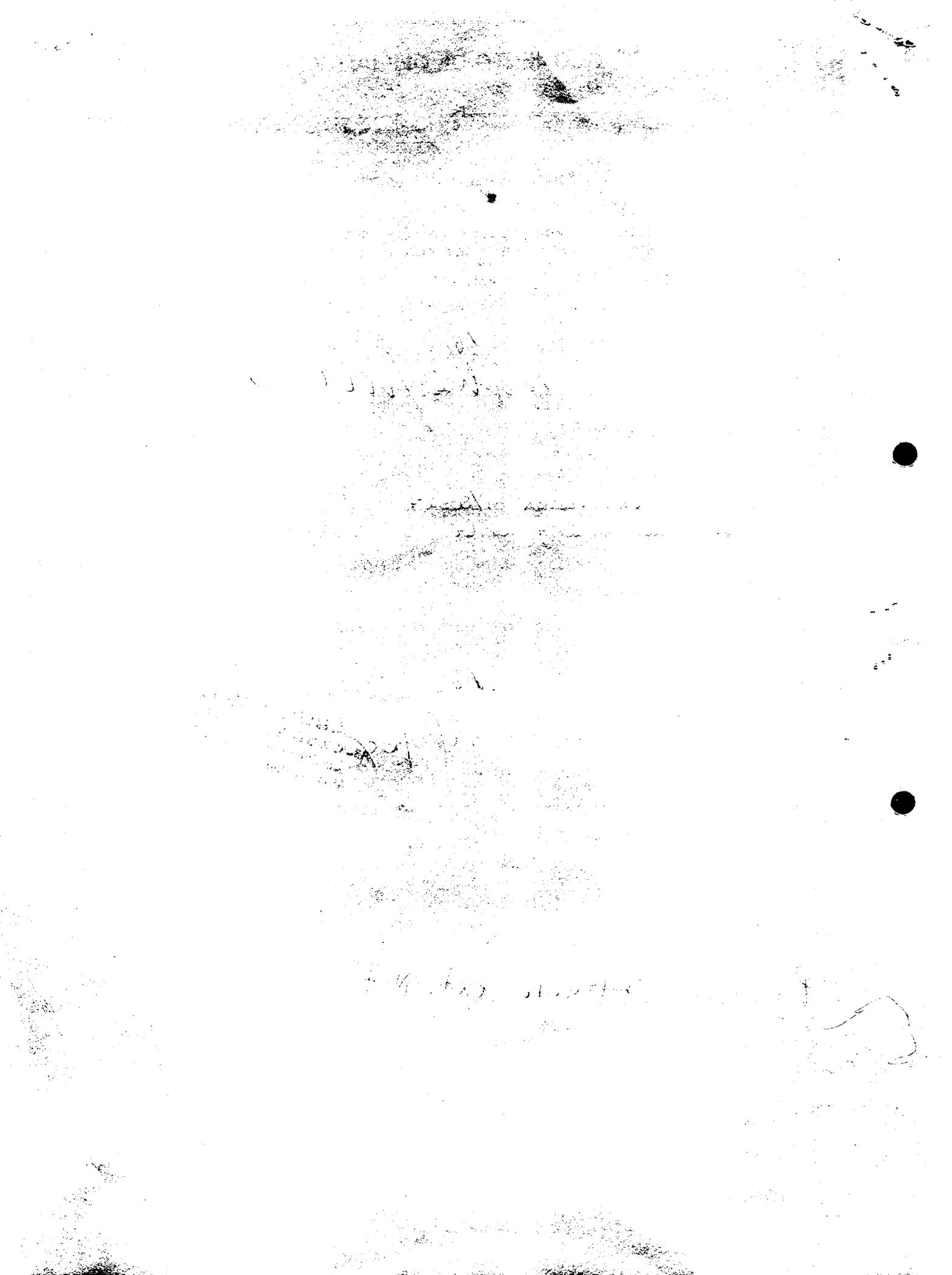
- II- expeça-se portaria de designação da equipe de planejamento da contratação, conforme indicações neste documento;

- III- ao Protocolo para autuação com retorno a esta DGLOG;

Rio de Janeiro, 26 de JUNHO de 2016.


Diretor-Geral de Logística
Luciene Moço
Assessora do Gabinete da DGLOG
Em Substituição, conforme
Ato Executivo T.J. n° 147/2015

Processo: Software Ext. Net



Faint, illegible markings in the upper center of the page.

Faint, illegible markings in the center of the page.

Faint, illegible markings in the lower left quadrant.

Faint, illegible markings in the lower center of the page.

Faint, illegible markings in the lower right quadrant.



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação

DESPACHO

À DGLOG,

Para prosseguimento conforme item 7 do Documento de Oficialização de Demanda às fls. 04

Rio de Janeiro, 15 de Junho de 2016.

Mauricio Rebouças

Diretor da Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação

Recebido pela DGLOG / ASLOG.

Em 16/6/16 às 15:36

AO DECAN PARA AS PROVIDÊNCIAS DE SUA ESFERA
DE ATUAÇÃO -

ASLOG, 16/06/16

Zenil
01/27.519

RECEBI NO DECAN,
em 16 / 06 / 16
às 17 h 12 min.
marcio
Assinatura

À DIANC, em prosseguimento.

DGLOG/DECAN, em 16 / 06 / 2016.

Fabiana Duarte Ferreira
Fabiana Duarte Ferreira
Diretora do Departamento de Contratos e Atos Negociais
Diretora do Departamento de Contratos e Atos Negociais
Mat. 01/31.588
Mat. 01/31.588

Recebido na DIANC, a.

Em, 17 / 06 / 16

às 11 h 00 min.

Paula Petillo
Assinatura



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E ATOS NEGOCIAIS
DIVISÃO DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE CONTRATUAL

Processo Administrativo n.º 103.252/2016

Ao DECAN,

Em atendimento ao despacho de fls. 05, indico a servidora Marcia de Moura Ferreira, matrícula: 01/80527, e-mail: marciamoura@tjrj.jus.br para compor a equipe de planejamento da contratação cujo objeto é a aquisição de suporte "Premium" e garantia de atualização para o software Ext.Net Pro Bundle (5 pack) - Versão 4.x, incluindo licenças para 5 desenvolvedores de sistema de informática, por 01 (um) ano.

DECAN/DIANC, em 17/06/2016.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PEREIRA
Diretor da Divisão de Instrução e Análise Contratual
Matrícula nº 10/16.831

De acordo. Encaminhem-se os autos à DGLOG em prosseguimento.

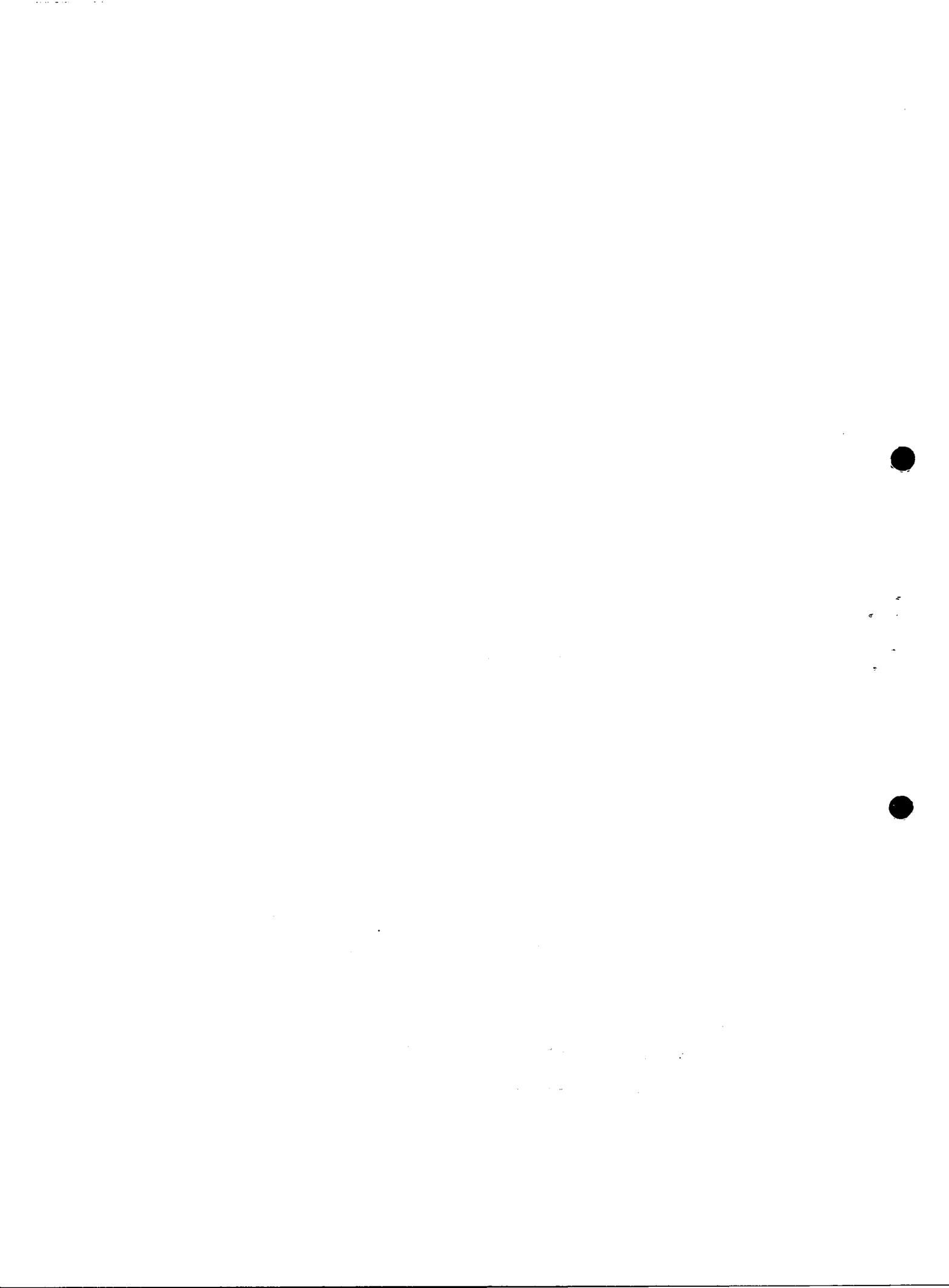
DECAN, em 17/06/2016.

Marcelo Henrique T. Pereira
Analista Judiciário - TJERJ
Mat 10/16.831

FABIANA DUARTE FERREIRA
Diretora do Departamento de Contratos e Atos Negociais
Mat. 01/31.588

Recebido pela DGLOG / ASLOG.

Em 17 / 6 / 16 às 18:37 h.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Logística

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

PORTARIA nº 109/16

Constitui a equipe de Planejamento de Solução de TI para atuar na contratação do objeto do Processo 103252/2016 e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DE LOGÍSTICA do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o objeto do Processo Administrativo nº 103252/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a equipe de Planejamento de Solução de TI para atuar na contratação objeto do Processo Administrativo nº 103252/2016, sendo composta pelos servidores abaixo:

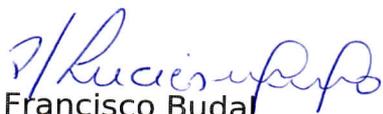
I – Paulo Henrique Alexandre da Silva, mat. 01/13378 – Integrante Demandante;

II – Marcos de Carvalho Monteiro, mat. 01/19694 – Integrante Técnico;

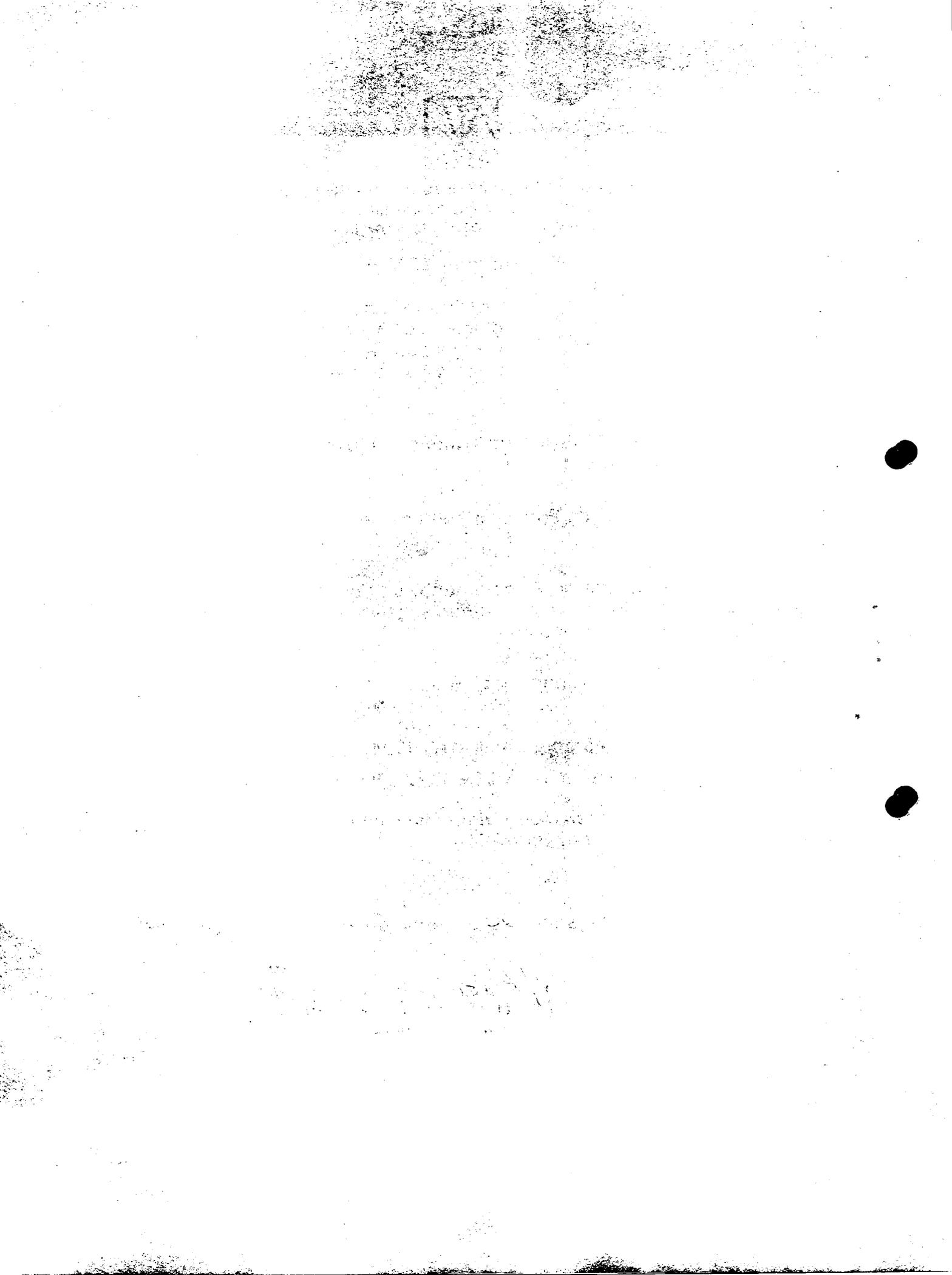
III – Márcia de Moura Ferreira, mat. 01/80527 – Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2016.


Francisco Buda
Diretor-Geral de Logística


Luciene Moço
Assessora do Gabinete da DGLOG
Em Substituição, conforme
Ato Executivo TJ nº 147/2015



Sistema de Publicação Eletrônica para o Diário Oficial

Inicial Fechar Envio de Matéria Pesquisa de Matéria Manual Inserir Imagem

Usuário: GABRIELAALBUQUERQUE Órgão: DGLOG - DIRETORIA GERAL DE LOGISTICA (2886)

13:27:46

Enviar publicação

Origem: Caderno I - Administrativo > Atos e Despachos do Presidente > Diretoria Geral de Logística

Tipo de Matéria:

Previsão de publicação:

Texto:

Identificador	Tipo de Matéria	Previsão de Publicação	Nome do Arquivo	Valor (R\$)	
2477588	Portaria	21/06/2016	Portaria DGLOG 109.16.rtf		
					<input type="button" value="Enviar"/>

Envio das matérias realizado.

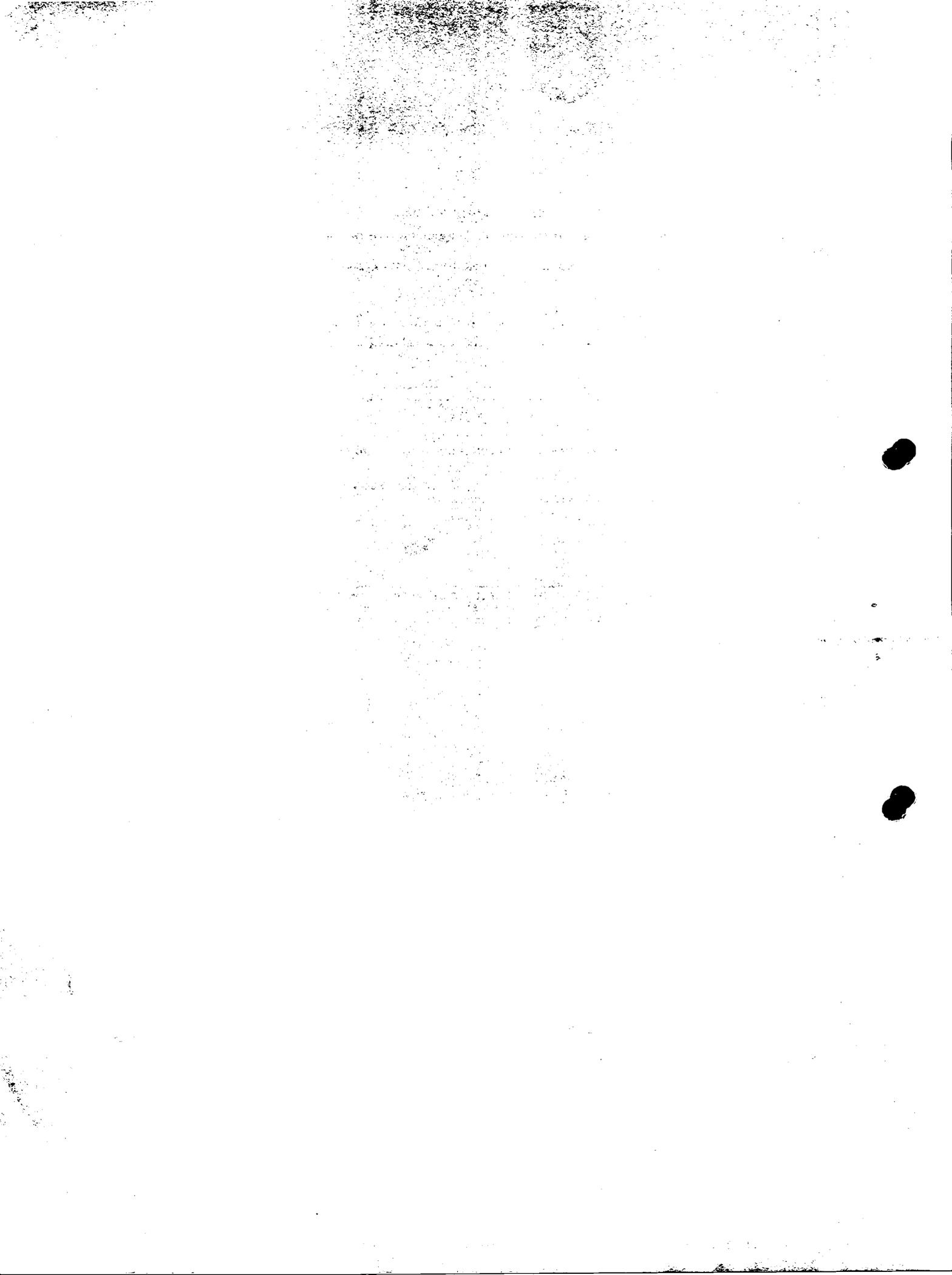
PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL
 Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903 - Rua Dom Manuel, 37, Centro / CEP: 20010-090 / Tel.: (0xx21) 3133-2000
 Horários de funcionamento: Serventias Judiciais - 11h às 18h | Varas da Infância e da Juventude - 09h às 18h | Juizados Especiais e Adjuntos - 10h às 18h

De ordem, à DGTEC em devolução, visando prosseguimento.

P. Luciene Moço

Luciene Moço
 Assessora do Gabinete da DGLOG
 Em Substituição, conforme
 Ato Executivo TJ nº 147/2015

GBLOG, em 30 / 06 / 2016



EXPEDIENTE: 16/06/2016
PROCESSO Nº 2015-090355
NAD: 1856/2016
OBJETO: Material de consumo
FAVORECIDO: B e B Comércio de Material Elétrico e de Construção Ltda ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10520/2002
RAZÃO: Pregão Presencial nº 214/2015 - Registro de Preços nº 20150107 - Ata de Registro de Preços nº 003/762/2015
VALOR: R\$ 890,00
ORDENADOR DA DESPESA: André Luiz de Saboya Moledo

Diretoria Geral de Logística

id: 2477588

PORTARIA nº 109/16

Constituí a equipe de Planejamento de Solução de TI para atuar na contratação do objeto do Processo 103252/2016 e dá outras providências.

O **DIRETOR-GERAL DE LOGÍSTICA** do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o objeto do Processo Administrativo nº 103252/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a equipe de Planejamento de Solução de TI para atuar na contratação objeto do Processo Administrativo nº 103252/2016, sendo composta pelos servidores abaixo:

- I – Paulo Henrique Alexandre da Silva, mat. 01/13378 – Integrante Demandante;
 - II – Marcos de Carvalho Monteiro, mat. 01/19694 – Integrante Técnico;
 - III – Márcia de Moura Ferreira, mat. 01/80527 – Integrante Administrativo.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2016.

Francisco Budal
Diretor-Geral de Logística

Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes

id: 2477665

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS, ATOS NEGOCIAIS E CONVÊNIOS

INSTRUMENTO: Termo nº 003/0281/2016; **CELEBRAÇÃO:** Em 20/06/2016; **FUNDAMENTO:** Art.65, inciso I, alínea "b" c/c parágrafo primeiro da Lei federal nº 8.666/93; **OBJETO:** Alteração quantitativa, a contar de 01 de maio de 2016, relativa à supressão dos serviços de manutenção integral de elevadores de passageiros, instalado no IV Juizado Especial Cível, localizado na Rua do Catete nº 244 - Catete - RJ, no valor total de R\$ 9.155,19 (nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos); **PARTE** Thyssenkrupp Elevadores S/A.; **PROCESSO:** 2012-164021.

id: 2477699

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS, ATOS NEGOCIAIS E CONVÊNIOS

INSTRUMENTO: Termo nº 003/0282/2016; **CELEBRAÇÃO:** Em 20/06/2016; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.; **OBJETO:** compra de mobiliário de madeira; **Valor:** R\$ 2.279.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil reais); **PRAZO:** Vigência compreende os prazos de entrega, do recebim defin, da garantia qual, e assis técn. Prazo entrega é de até 135 (cento e trinta e cinco) dias a contar da autorização de fornecimento do DEPAM, conforme cronograma constante da cláusula segunda; **PARTE** Office Max Comércio de Móveis Ltda EPP; **PROCESSO:** 2015-113557.

id: 2477700

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS, ATOS NEGOCIAIS E CONVÊNIOS

INSTRUMENTO: Termo nº 003/0283/2016; **CELEBRAÇÃO:** Em 20/06/2016; **FUNDAMENTO:** Lei federal nº 8.666/93, L.C.E.nº 08/77 e Lei Municipal de Magé nº 2.186/13; **OBJETO:** Concessão de Direito Real de uso de imóvel; **PRAZO:** Indeterminado , a contar da data de assinatura; **PARTE** MUNICÍPIO DE MAGÉ; **PROCESSO:** 1999-809790.



Flavia Adriane de Souza

De: Paulo Henrique Alexandre da Silva
Enviado em: terça-feira, 21 de junho de 2016 14:16
Para: Flavia Adriane de Souza; Marcos de Carvalho Monteiro; Márcia de Moura Ferreira; André Amaral Gurgel Monteiro de Barros; Regina Celia Brito Lourenço; Maurício Rebouças Freire dos Santos
Cc: Isabel Cristina Martins Mattozinho; Marcus Vinicius Batista de Paiva; Maria de Fatima Morais Vendeiro; Thais Figueiredo Costa dos Santos
Assunto: RES: Portaria 109/16

Obrigado Flávia.

Atenciosamente,



PAULO HENRIQUE ALEXANDRE DA SILVA
Diretor da Divisão de Administração de Dados e Apoio à Decisão (DIADD)
Departamento de Sistemas (DESI)
Diretoria Geral de Tecnologia da Informação (DGTEC)
Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Tel.: + 55(21) 3133-9016
e-mail: phenrique@tjrj.jus.br

Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 4/2004, art. 8º, de 27/01/2004: "As comunicações por correio eletrônico entre Serventias, Secretarias de Órgãos Julgadores e demais Órgãos do Poder Judiciário terão o mesmo efeito de entregues pessoalmente".

De: Flavia Adriane de Souza
Enviada em: terça-feira, 21 de junho de 2016 14:05
Para: Paulo Henrique Alexandre da Silva <phenrique@tjrj.jus.br>; Marcos de Carvalho Monteiro <mcm@tjrj.jus.br>; Márcia de Moura Ferreira <marciamoura@tjrj.jus.br>; André Amaral Gurgel Monteiro de Barros <agbarros@tjrj.jus.br>; Regina Celia Brito Lourenço <rcbrito@tjrj.jus.br>; Maurício Rebouças Freire dos Santos <mauricioreboucas@tjrj.jus.br>
Cc: Flavia Adriane de Souza <flaviaadriane@tjrj.jus.br>; Isabel Cristina Martins Mattozinho <isabelmattozinho@tjrj.jus.br>; Marcus Vinicius Batista de Paiva <marcuspaiva@tjrj.jus.br>; Maria de Fatima Morais Vendeiro <fatimavendeiro@tjrj.jus.br>; Thais Figueiredo Costa dos Santos <thaisfigueiredo@tjrj.jus.br>
Assunto: Portaria 109/16

Boa Tarde

Para ciência,

Objeto: AQUISICAO DE SUPORTE PREMIUM E GARANTIA DE ATUAL.SOFTWARE EXT NET PRO BUNDLE 5 PACK VERSAO 4.X

PORTARIA nº 109/16

Constitui a equipe de Planejamento de Solução de TI para atuar na contratação do objeto do Processo 103252/2016 e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DE LOGÍSTICA do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o objeto do Processo Administrativo nº 103252/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a equipe de Planejamento de Solução de TI para atuar na contratação objeto do Processo Administrativo nº



103252/2016, sendo composta pelos servidores abaixo:

I – Paulo Henrique Alexandre da Silva, mat. 01/13378 – Integrante Demandante;

II – Marcos de Carvalho Monteiro, mat. 01/19694 – Integrante Técnico;

III – Márcia de Moura Ferreira, mat. 01/80527 – Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2016.

Francisco Budal

Diretor-Geral de Logística



FLÁVIA ADRIANE DE SOUZA

Diretoria Geral de Tecnologia da Informação – Assessoria de Contratos

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Tel: +55(21) 3133-9043

e-mail: dgtec.assessoriacontratos

Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 04/2004, art. 8º, de 27/01/2004: "As comunicações por correio eletrônico entre Serventias, Secretarias de Órgãos Julgadores e demais Órgãos do Poder Judiciário terão o mesmo efeito de entregues pessoalmente".





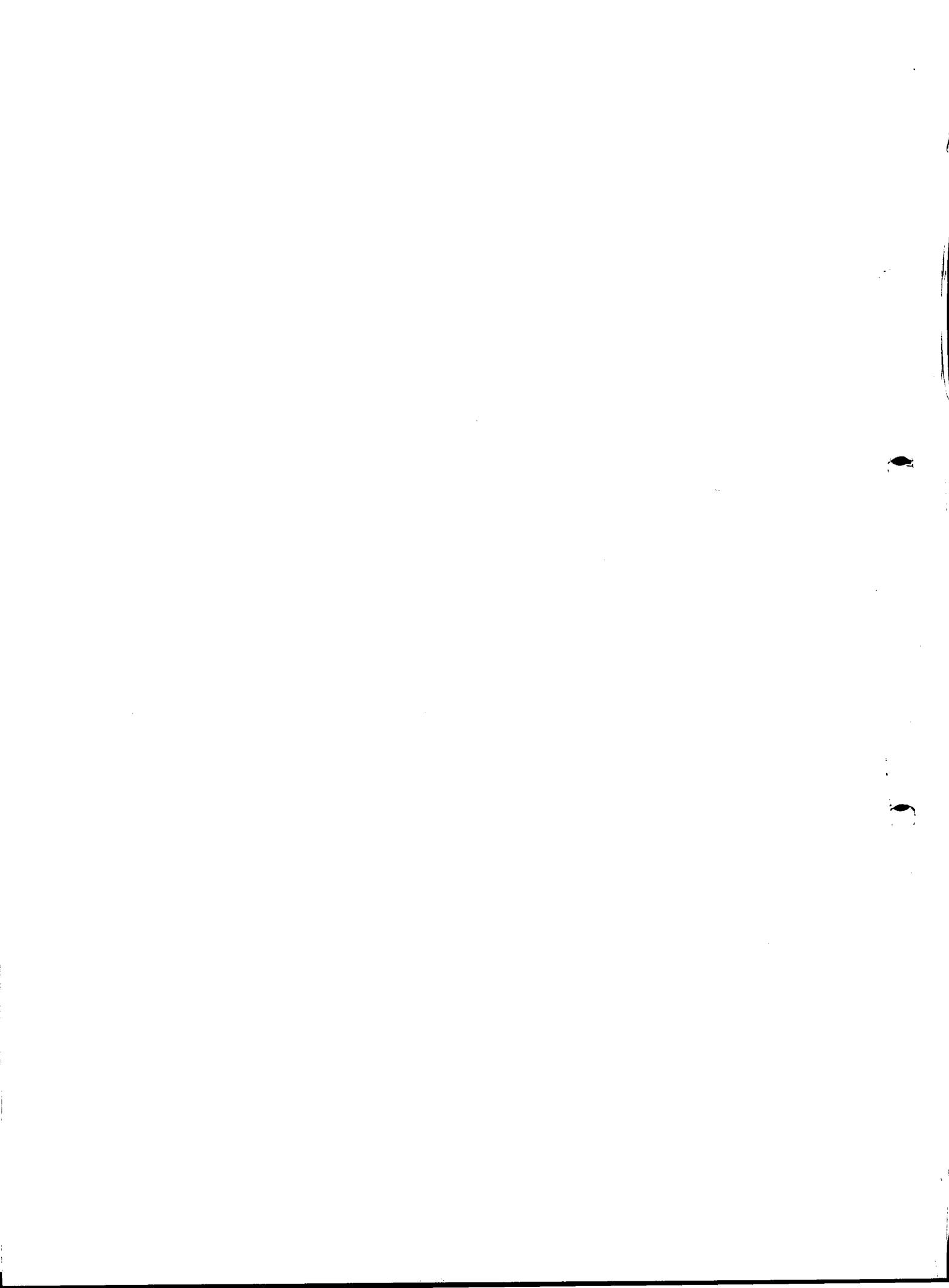
DESPACHO

Ao DESIS,

Para elaboração dos Estudos Preliminares, em conformidade ao exigido pelo artigo 8º do Ato Executivo TJ 4501/2013.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2016.


Thaís Figueiredo Costa dos Santos
DGTEC-Assessoria de Contratos
Analista Judiciário
Matrícula 01/28.231





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS E APOIO À DECISÃO

Processo nº 2016-103252

fls. 14

Sr. Diretor,

Atendo ao despacho de fls.12, seguem os documentos relacionados aos estudos preliminares (Análise de Viabilidade e Análise de Riscos), o formulário para requisição de material (FRM-DGLOG-05-17).

À consideração superior, sugerindo a devolução dos autos à DGTEC-Assessoria de Contratos para prosseguimento.

DIADD, 20 de setembro de 2016.



PAULO HENRIQUE A. DA SILVA
Diretor - DGTEC/DESI/DAIDD
Matr. 01/13378

1954
1955
1956



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº: 2016-038233

1- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Aquisição do software Ext.Net Pro Bundle (5 pack) com direito ao serviço de suporte técnico com atualização de versão por 12 meses

2- REQUISITOS DE NEGÓCIOS UNIDADE DEMANDANTE

2.1 – NECESSIDADE DE NEGÓCIO

Necessidade 1: Provimento de sistemas WEB com interfaces mais ricas e amigáveis para o usuário final. Facilidade de aprendizado, eficiência, produtividade e satisfação do usuário na utilização dos sistemas WEB.

Funcionalidade	Ator Envolvido
Disponibilização de sistemas padronizados, com maior facilidade de uso da interface, além de inúmeras opções de layout com funcionamento independente do Navegador de Internet.	Usuário dos sistemas WEB providos pela DGTEC

Necessidade 2: Aumento da produtividade dos desenvolvedores

Funcionalidade	Ator Envolvido
Reutilização de bibliotecas prontas já testadas em diferentes tipos de navegadores, criação e reutilização de componentes, fácil utilização pelo desenvolvedor e acesso ao código fonte.	Servidores lotados na DGTEC-DESI. Funcionários da empresa contratada para prestação de serviços de desenvolvimento de software.

2.2– Demais Requisitos

Tipo 1: (capacitação)	Requisito: <ul style="list-style-type: none">• Não há.
Tipo 2: (requisitos Legais)	Requisito: <ul style="list-style-type: none">• Cumprir e fazer cumprir por seus profissionais as normas e os regulamentos internos do PJERJ, sem quaisquer ônus para o Contratante;• Atender, em suas atividades, à legislação federal, estadual, municipal, normas e regulamentos em vigor.
Tipo 3: (requisitos de manutenção)	Requisito: <ul style="list-style-type: none">• Suporte técnico e manutenção para todas as licenças e produtos oferecidos, que deverá ser prestado pela contratada ou o próprio fabricante;• O suporte técnico e manutenção abrangem os serviços de atualização de versão e suporte técnico para correção de problemas de desempenho e/ou solução de erros (bugs) no horário comercial;
Tipo 4: (requisitos temporais)	Requisito: <ul style="list-style-type: none">• A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº: 2016-038233

	<p>emissão do memorando de início pelo órgão fiscal;</p> <ul style="list-style-type: none">• O serviço de suporte será prestado durante toda a vigência do contrato;
Tipo 5 : (requisitos de segurança)	Requisito: <ul style="list-style-type: none">• Respeitar os critérios de sigilo, aplicáveis aos dados, informações e às regras de negócios relacionados com a prestação do serviço contratado;• Todas as informações transmitidas pelo Contratante para a Contratada e aos seus funcionários são de caráter confidencial e não poderão ser transmitidas ou facilitadas a quem quer que seja, sem expressa autorização do Contratante.
Tipo 6 : (requisitos sociais, ambientais e culturais)	Requisito: <ul style="list-style-type: none">• Obedecer aos critérios de gestão ambiental estabelecido nas legislações, normas e regulamentos específicos ao serviço, visando a melhoria e o desempenho dos processos de trabalho quanto aos aspectos ambientais, sociais e econômicos;• Atender, em suas atividades, à legislação federal, estadual, municipal, normas e regulamentos em vigor;• As atividades desempenhadas pela Contratada devem ser conduzidas considerando a preservação, conservação e a recuperação do ecossistema, desenvolvendo suas ações de forma a valorizar o bem estar dos trabalhadores, promovendo a qualidade de vida.

3- LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES

Considerando que o objeto da demanda resume-se, tão somente, à contratação de serviço de suporte técnico com atualização de versão do software Ext.Net Pro Bundle (5 pack), produto esse já adquirido pelo TJERJ, não se verifica a necessidade de identificar outras soluções de software disponíveis no mercado.

Por essa razão, buscou-se apenas os potenciais fornecedores no mercado de TIC capazes de atender os requisitos desta demanda.

4- ANÁLISE DAS SOLUÇÕES E ALTERNATIVAS EXISTENTES

Requisito	Identificação da Solução existente	Sim	Não	Não se aplica
A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração pública federal?				X
A solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro				X
A solução é um software livre ou software público				X



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº: 2016-038233

A solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?			X
A solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?			X
A solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do – Moreq-Jus Brasil?			X

5- JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5-1- Solução Escolhida

Descrição:

Aquisição do software Ext.Net Pro Bundle (5 pack) com direito ao serviço de suporte técnico com atualização de versão por 12 meses, prorrogáveis conforme possibilidades definidas na Lei nº 8.666/93.

Bens e Serviços	Valor Estimado
Aquisição do software Ext.Net Pro Bundle (5 pack) com direito ao serviço de suporte técnico com atualização de versão por 12 meses.	R\$ 23.380,00
TOTAL	R\$ 23.380,00

Justificativa:

Justifica-se a presente contratação para que a Diretoria Geral de Tecnologia da Informação, no âmbito da sua missão, possa buscar o cumprimento das suas atribuições e dar continuidade ao serviço de desenvolvimento de aplicações em ambiente web com interfaces ricas e amigáveis para o usuário final, auxiliando, assim, no atendimento aos requisitos de usabilidade, eficiência e manutenibilidade, características de qualidade de software cada vez mais importantes no ambiente altamente dependente da tecnologia da informação em que vivemos.

Em julho de 2015, a DGTEC adquiriu a ferramenta Ext.Net através do contrato 003/382/2015, cujo processo administrativo é o 2014-068540.

Esta ferramenta permite a criação de interfaces web amigáveis e úteis, facilitando o aprendizado, o uso, eficiência, produtividade e satisfação do usuário. Além disso, a ferramenta atua também como um fator de aumento na produtividade do programador da interface.

Os sistemas que atualmente utilizam a ferramenta são os seguintes:

- * Visualizador para consulta ao processo eletrônico
- * Sistema de Cadastro Presencial
- * Mapa estatístico gerencial do TJERJ
- * Sistema de controle de órgãos e localizações
- * Sistema de controle e solicitação de material na web.
- * Consulta responsabilidade patrimonial na web.



ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº: 2016-038233

* ePROT (Processo Administrativo Eletrônico)

Cabe ressaltar que embora não haja nenhum problema conhecido neste momento, não há garantia de que não venha ocorrer no futuro. A ausência de suporte é um risco para a operação dos sistemas elencados. Visando à segurança na expansão do uso do EXT.NET no âmbito do processo eletrônico, bem como nos demais sistemas fornecidos pela DGTEC é fundamental possuir um licenciamento que forneça atualização e suporte da ferramenta a fim de que eventuais problemas em seu uso, ou erros em seu funcionamento sejam solucionados por pessoas especializadas e dedicadas à manutenção e evolução do produto.

6-BENEFÍCIOS ESPERADOS

Benefício (benefícios advindos da contratação e da entrega ou implementação da solução de TI escolhida)

Suporte especializado para problemas de incompatibilidade com navegadores ou defeitos do produto.

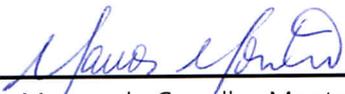
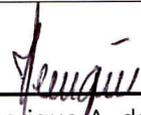
Usufruto de melhorias incorporadas, durante o período de licenciamento.

Auxiliar o atendimento aos requisitos de usabilidade, eficiência, fácil manutenção e produtividade na utilização e desenvolvimento das interfaces de sistemas Web.

7-AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Tipo de Necessidade (Definição do tipo de necessidade de adequação, tal como: de infraestrutura, espaço físico, mobiliária etc.).	Descrição (Descrição das necessidades de adequação do ambiente do órgão para execução satisfatória do contrato, necessárias para que a solução de TI escolhida atinja seus objetivos).
1 – Não se aplica	Não se aplica

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
 Marcos de Carvalho Monteiro Mat. 19694	 Paulo Henrique A. da Silva Mat. 13378	Márcia de Moura Moreira Mat. 80527

Rio de Janeiro, 20 de SETEMBRO de 2016

1- RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		
Risco 1.1: Demora no ciclo total do processo de contratação		
Probabilidade	Dano	Impacto
Alta	Atraso no atendimento à necessidade do demandante, mantendo a utilização da solução anterior	Alto
Ação Preventiva		Responsável
1- Reuniões periódicas com os envolvidos no processo de contratação, a fim de evitar atrasos;		Integrante Técnico e demandante
2- Planejar com mais antecedência		Integrante Técnico e demandante
Ação de Contingência		Responsável
1- Realização de contratação emergencial;		Gestor e Fiscais do Contrato
2- Pagamento por reconhecimento de dívida;		
Risco 1.3: Redução ou Corte Orçamentário		
Probabilidade	Dano	Impacto
Média	Interrupção da prestação dos serviços contratados	Alto
Ação Preventiva		Responsável
1- Monitorar o planejamento orçamentário do PJERJ junto à DGPCF e Administração Superior;		Gestor
Ação de Contingência		Responsável
1 - Negociar com a Administração Superior alocação de verba orçamentária para cumprir a obrigação contratual		Gestor
2 - RISCOS DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
Risco 2.1: Instabilidade ou indisponibilidade do software por desatualização de versão ou release		
Probabilidade	Dano	Impacto
Baixa	Travamento de funcionalidade	Médio
Baixa	Inoperância do software	Alto
Ação Preventiva		Responsável
1- Manter constante verificação e proceder as atualizações disponibilizadas pelo fabricante;		Fiscal Técnico
2- Monitorar o funcionamento do software, realizar abertura de chamado de suporte técnico e monitorar o cumprimento dos níveis de serviço exigidos.		
Ação de Contingência		Responsável



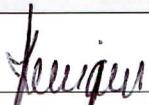
ANÁLISE DE RISCOS

Processo Administrativo nº: 2016-038233

1- Acionar a contratada para reestabelecimento do software.

Fiscal técnico

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
 Marcos de Carvalho Monteiro Mat. 19694	 Paulo Henrique A. da Silva Mat. 01/13378	 Márcia de Moura Moreira Mat. 80527

Rio de Janeiro, 20 de SETEMBRO de 2016

		PROBABILIDADE		
		ALTA	MÉDIA	BAIXA
IMPACTO	ALTO	Muito Alto	Alto	Médio
	MÉDIO	Alto	Médio	Baixo
	BAIXO	Médio	Baixo	Muito Baixo



ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade Demandante: Departamento de Sistemas da DGTEC (DGTEC-DESI)

2. JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Justificá-se a presente contratação para que a Diretoria Geral de Tecnologia da Informação, no âmbito da sua missão, possa buscar o cumprimento das suas atribuições e dar continuidade ao serviço de desenvolvimento de aplicações em ambiente web com interfaces ricas e amigáveis para o usuário final, auxiliando, assim, no atendimento aos requisitos de usabilidade, eficiência e manutenibilidade, características de qualidade de software cada vez mais importantes no ambiente altamente dependente da tecnologia da informação em que vivemos. Em julho de 2015, a DGTEC adquiriu a ferramenta Ext.Net através do contrato 003/382/2015, cujo processo administrativo é o 2014-068540.

Esta ferramenta permite a criação de interfaces web amigáveis e úteis, facilitando o aprendizado, o uso, eficiência, produtividade e satisfação do usuário. Além disso, a ferramenta atua também como um fator de aumento na produtividade do programador da interface. Os sistemas que atualmente utilizam a ferramenta são os seguintes:

- * Visualizador para consulta ao processo eletrônico
- * Sistema de Cadastro Presencial
- * Mapa estatístico gerencial do TJERJ
- * Sistema de controle de órgãos e localizações
- * Sistema de controle e solicitação de material na web.
- * Consulta responsabilidade patrimonial na web.
- * ePROT (Processo Administrativo Eletrônico)

Cabe ressaltar que embora não haja nenhum problema conhecido neste momento, não há garantia de que não venha ocorrer no futuro. A ausência de suporte é um risco para a operação dos sistemas elencados. Visando à segurança na expansão do uso do EXT.NET no âmbito do processo eletrônico, bem como nos demais sistemas fornecidos pela DGTEC é fundamental possuir um licenciamento que forneça atualização e suporte da ferramenta a fim de que eventuais problemas em seu uso, ou erros em seu funcionamento sejam solucionados por pessoas especializadas e dedicadas à manutenção e evolução do produto. O atual contrato relacionado a ferramenta se extingue no início de julho de 2016 sendo premente a necessidade de nova contratação para continuidade dos serviços relacionados ao suporte e atualização de versão.



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL

Processo nº 2016-103252

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

3. PREVISÃO NO PAG (indicar o numero da ação ou, em caso negativo, se será providenciada a inclusão da respectiva despesa)

Fonte de Recurso: 1648087

4. DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DE COMPRA

Software Ext.Net.

5. QUANTIDADE

1 pacote para 5 usuários.

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA (em regra, todos os materiais devem ser entregues na Divisão de Almoarifado do Departamento de Patrimônio e Material da DGLOG. Em casos excepcionais, a unidade demandante indica local específico, com a respectiva justificativa)

A chave de ativação das licenças deverá ser enviada por e-mail para Paulo Henrique A. da Silva (phenrique@tjrj.jus.br) e Marcos de Carvalho Monteiro (mcm@tjrj.jus.br) dentro do prazo de 15 dias úteis, permitindo que a DGTEC realizar o download ao acessar o site do fabricante (<http://www.ext.net>).

7. JUSTIFICATIVA DE ORDEM TÉCNICA NO CASO DE EXIGÊNCIA DE MARCA

A justificativa para aquisição está baseada no fato da existência de vários sistemas já desenvolvidos utilizando o software Ext.Net.

8. GARANTIA (indicar se há garantia e qual o prazo definido)

Garantia de suporte por 12 meses no site do fabricante.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO (indicar se há condições especiais de recebimento de materiais)

O recebimento se dará através do envio por e-mail da chave de ativação das licenças, conforme descrito no item 6.

10. SERVIÇOS (indicar as condições de execução dos serviços, bem como discriminar os valores de cada aquisição, de acordo com a forma de faturamento da empresa)

Suporte de 12 (doze) meses com direitos a atualização de versão no período. O suporte será a partir de acesso ao site da fabricante (<http://www.ext.net>).



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAL

Processo nº 2016-103252

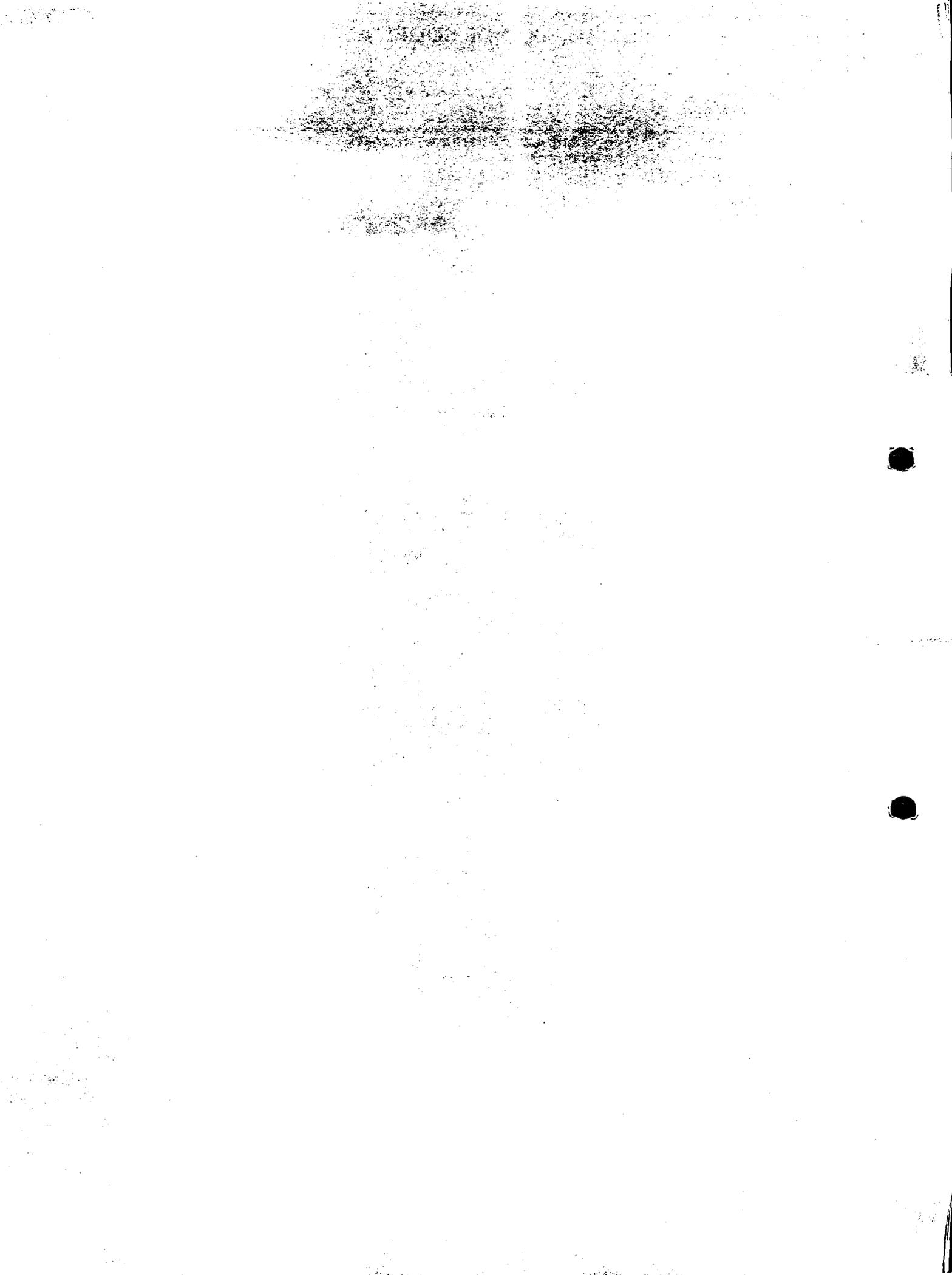
ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (todas as demais obrigações e condições da compra, que não integram a especificação dos materiais, mas que deverão ser observadas na contratação)

Nada a acrescentar.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2016.

Diretor-Geral da Unidade Demandante





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DGTEC
DEPARTAMENTO DE SISTEMAS - DESIS

Processo número: 2016-103252

À DGTEC-Assessoria de Contratos,
Para Prosseguimento.

Em 7 de setembro de 2016.


André Amaral Gurgel Monteiro de Barros
Diretor do Departamento de Sistemas
Mat. 01/22415

001215